



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1725ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 08 de outubro de 2021, às 11:00 horas.

**LOCAL:** CODERN.

**QUORUM:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

#### **2. EXPEDIENTE**

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 046/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RADIX CONSULTORIA ATUARIAL E SERVICOS S/S LTDA, que tem por objeto o fornecimento de serviços de consultoria técnica atuarial, prestados por pessoa física ou jurídica, para a realização de serviços técnicos atuariais com a finalidade de segregar o saldo das dívidas da CODERN perante o PORTUS, entre o Porto de Natal-RN (parte administrativa e operacional) e Areia Branca-RN (parte administrativa e operacional). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, sem reajuste e sem aditivo de valor, consoante o detalhamento emitido pela fiscalização, conforme Despacho nº 2034/2021/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN e demais documentos constantes no processo. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 286/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.005051/2021-75.

**3.1.1. Resolução 340/2021:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa EMPRESA RADIX CONSULTORIA ATUARIAL E SERVICOS S/S LTDA.

**3.2.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente Substituto submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 017/2021, objetivando aprovação da minuta da Norma de Férias da CODERN (NR.2016.04), elaborada pela Gerência Administrativa/Coordenadoria de Recursos Humanos, com tramitação pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, em conformidade com normativos internos, objetivando estabelecer procedimentos para a solicitação, programação, concessão e pagamento de férias aos empregados da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. A referida minuta foi submetida a consenso pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, que acatou as sugestões apresentadas, conforme Relatório de Consenso, sem óbice jurídico informado pela Gerência Jurídica. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003963/2021-11.

**3.2.1. Resolução 341/2021:** Aprovar a Norma de Férias da CODERN (NR.2016.04), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 017/2021.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/10/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor-Presidente Substituto

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 08/10/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 08/10/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 08/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4699638** e o código CRC **3FB28F31**.



Referência: Processo nº 50902.005207/2021-18



SEI nº 4699638

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320